



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 077/21
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 077/21, de autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

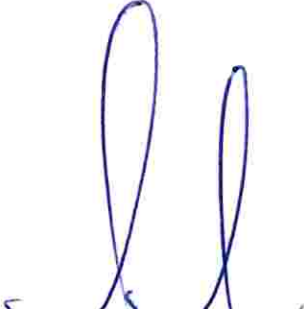
- 1- O Projeto de Lei nº 077 dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Lei Municipal nº 1.721/20, que declara situação de emergência pública e recuperação em virtude da erosão costeira o trecho entre os Balneários Araçá e Ponta da Praia;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta, ressaltando a importância da manutenção da situação de emergência até a solução do problema;
- 3- é o parecer, que seja o Projeto de Lei nº 077/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 DE AGOSTO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro